INDICAÇÃO nº 325 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 10 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (SMT), QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ONIBUS PARA COMUNIDADE PARAÍSO VERDE, REGIÃO DO EIXO FORTE, NA CIDADE DE SANTARÉM-PA.

O Edil, membro do Poder Legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência à Prefeitura Municipal de Santarém, bem como a Secretaria Municipal de Transporte (SMT), solicitando as necessárias providências visando á **IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ONIBUS PARA COMUNIDADE PARAÍSO VERDE, REGIÃO DO EIXO FORTE, NA CIDADE DE SANTARÉM-PA.**

JUSTIFICATIVA: A presente reinvindicação se justifica em face da deficiência no serviço de atenção básica, que é de primordial importância, visto que se trata de um direito essencial elencado nos termos da Constituição Federal. Tal solicitação faz-se necessária, uma vez que visa resolver um grande problema que é a falta de transporte público para um grande número de pessoas que reside na Comunidade Paraíso Verde e proximidades, que não contam com este tipo de serviço. Quem mora no referido local e depende de transporte público, é obrigado a fazer uma longa caminhada para ter acesso a este serviço, lembrando que esta linha, se implantada, será de extrema importância para todos, não só da Comunidade Paraíso Verde, mas também das pessoas que residem na região do Eixo Forte.

Após aprovação desta Indicação, solicito que seja dado conhecimento aos moradores da Comunidade Paraíso Verde – Cidade de Santarém-PA.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em de Setembro de 2024

SILVIO NETO
Vereador – União Brasil